



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página 01

Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 68 /2024

QUIXABA – PB, 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I –**NOMEAR**, a partir de 16 de janeiro de 2025, **IVONALDO FERREIRA OLIVEIRA** cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO**, na Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2025.

IVONALDO FERREIRA OLIVEIRA
Nomeado (a)

ALLAN DILLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB
Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba
- Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br -
E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br